



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua
Gabinete do Prefeito

DECRETO

Nº 002/2014.

JOSIAS QUINTAL DE OLIVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, etc...,

Considerando que a Lei nº 3.514/2013, que constituiu o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA determinou expressamente que o Chefe do Executivo Municipal deveria nomear 12 (doze) cadeiras governamentais e não governamentais que comporão o referido Conselho deste município;

Considerando que as cadeiras nomeadas deverão possuir pelo menos 01(um) projeto vinculado ao progresso e bem-estar das Crianças e dos Adolescentes;

Considerando que as cadeiras governamentais e não governamentais abaixo descritas perfazem os requisitos determinantes para suas nomeações, conforme artigo 14, § 1º, da Lei 3.514/2013.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeadas as seguintes cadeiras Governamentais:

- I- Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social;
- II- Secretaria Municipal de Educação e Cultura;
- III- Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento;
- IV- Secretaria de Agricultura e Recursos Naturais;
- V- Secretaria de Turismo, Indústria e Comércio;
- VI- Secretaria de Meio Ambiente e Defesa Civil.

Art. 2º - Ficam nomeadas as seguintes cadeiras não Governamentais:

- I- Instituição Representante do Credo Religioso;
- II- Associação de Bairros ou de Moradores;
- III- Organização Internacional de Clubes;
- IV- Associação Cultural e Esportiva Municipal;



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua
Gabinete do Prefeito

V- Associação de Pessoas com Deficiência;

VI-Confederação da Indústria, Comércio, Agricultura e Pecuária.

Art. 3º - O prazo da nomeação das 12 (doze) cadeiras governamentais e não governamentais serão por prazo indeterminado.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 02 de Janeiro de 2014.

Josias Quintal de Oliveira
Prefeito